

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA

Área de SAÚDE COLETIVA

O Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD Fiocruz Amazônia, por intermédio da VICE-DIRETORIA DE ENSINO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, considerando o que estabelece a Chamada Pública nº 006/2020 e republicações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo/2020, para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA no 1º semestre de 2021 deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando os dias, horários e os documentos necessários especificados nesta Chamada, publicada no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=120> e disponível para consulta no site www.amazonia.fiocruz.br.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 1.1 Considerando o estado pandêmico que a cidade de Manaus ainda se encontra, a matrícula no Curso para os candidatos CLASSIFICADOS no processo seletivo, não será feita presencialmente.
- 1.2 Para se matricular, os candidatos classificados deverão enviar para o e-mail posgradvida.ilm@fiocruz.br nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2021**, cópia de cada um dos documentos listados no item 1.4 desta chamada. No nome da mensagem deve ser escrito o (NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO – MATRÍCULA INSTITUCIONAL).
- 1.3 Antes de enviar os documentos para matrícula institucional, o candidato deve CONFERIR CUIDADOSAMENTE se documentos solicitados no item 1.4, foram TODOS ANEXADOS. Deve ser observado que o item 1.4, pede arquivo em formato PDF. Também deve ser evitado enviar arquivo JPEG ou assemelhados, considerando que arquivos com essa extensão, usualmente apresentam problema quando do envio.
- 1.4 Para a matrícula institucional o candidato deverá encaminhar para o e-mail referido em 1.2, os seguintes documentos, digitalizados em formato pdf:

- a) Formulário de Matrícula (Anexo I);

- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que **conste a naturalidade** (Arquivo único);
- c) CPF (frente e verso) (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar);
- d) Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil, este deve estar devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso) (arquivo único);
- e) Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela Instituição emitente (frente e verso) (arquivo único);
- f) RNE para estrangeiro naturalizado ou com visto permanente (arquivo único);
- g) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação o diploma de graduação (arquivo único);
- h) Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 48 (quarenta e oito) meses, mesmo para os candidatos que não solicitaram bolsa de estudo (arquivo único);
- i) Termo de veracidade assinado (Anexo XII).

1.5 O candidato deverá enviar, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4 (formato jpeg).

1.6 No caso de candidato estrangeiro não será aceita a comprovação de graduação através de certidão, somente através de diploma e histórico escolar.

1.7 Os documentos solicitados nas letras ii) até viii) devem ser entregues uma cópia, no padrão A4 apresentando o original para conferência, ou uma cópia autenticada em cartório. No caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas a vista dos originais e autenticadas pelo servidor responsável, no momento do recebimento das mesmas na SECA.

2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA

2.1 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas para o primeiro período do curso.

2.2 A matrícula automática ocorre somente no primeiro semestre do curso.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. As aulas terão início no mês de março de 2021. A data da aula inaugural será informada até o dia 22 de fevereiro de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O candidato que, no prazo destinado a matrícula institucional, não enviar a documentação especificada no item 1.4 para efetivar a matrícula ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.
- 3.2 O candidato chamado em decorrência do subitem 3.1. terá 72 (setenta e duas) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.
- 3.3 O candidato chamado em decorrência do subitem 3.1, que não comparecer no período estabelecido em 4.2 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Mestrado decorrente do processo de seleção objeto da Chamada Pública 006/2020 e suas republicações.
- 3.4 Os procedimentos listados nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3, serão realizados até que as vagas ofertadas na Chamada Pública nº 006/2020 e suas republicações tenham sido todas preenchidas, ou que se esgote a lista de espera de candidatos.
- 3.5 Todos os alunos matriculados deverão obrigatoriamente realizar o Curso Online em Qualidade, Biossegurança e Ambiente conforme cronograma e datas que serão posteriormente enviados via e-mail.
- 3.6 Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá encaminhar e-mail para seca.ilmd@fiocruz.br

Manaus, 26 de janeiro de 2021.



ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE

Vice-Diretora de Ensino, Informação e
Comunicação em Saúde do ILMD/FIOCRUZ
Amazônia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Curso: Mestrado Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA				Nº de Matrícula:	
Nome:				e-mail:	
CPF:	Data Nasc:	Sexo:	Est. Civil:		
Nome do pai:				Nacionalidade:	
Nome da mãe:				Nacionalidade:	
Endereço:			nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Nº tel fixo:	Nº cel:	
Instituição da Graduação:			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg.	Folhas	Livro	Data de registro	
Instituição onde Trabalha:				Tempo serviço:	

Assinatura: _____

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS
EXIGIDOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Eu, (NOME COMPLETO DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXX - ÓRGÃO EXPEDIDOR – UF), CPF N.º XXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, como requisitos obrigatórios para efetivação da matrícula institucional no curso de Mestrado em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2021.

(Nome e assinatura)